República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 13 de agosto 2018

INDICAÇÃO Nº 325

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de executar a pavimentação a rua Maria da gloria bairro Areias.

Justificativa: A pavimentação da rua e de suma importância para comunidade gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestre.

Cordialmente,

Odirlei Resini

VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 16 / 08 / 2018
Secretário

APROVADO
EM Única Votação
16 / 08 / 2018
Presidente
Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br